

PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 030/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo na data específica, para cumprimento pelo SISEPE e suas Regionais.

O Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social da Entidade.

CONSIDERANDO o feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo pelo Governo do Estado do Tocantins aos Servidores Públicos Estaduais, DECRETO NO 6.679, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, publicado no D.O. n. 642503 de 03 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO é uma entidade representativa dos servidores públicos no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Respeitando o feriado estadual do dia 5 DECLARA ponto facultativo dia 6 de outubro de 2023, sexta-feira posterior ao feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual, no **atendimento administrativo** na Sede do **SISEPE-TO em Palmas** e nas Regionais de **Araguaína, Araguatins, Gurupi, Porto Nacional e Taguatinga**, preservando o atendimento nos alojamentos.

Art. 2º – Determinar a Diretoria Administrativa que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria e dê ciência aos interessados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE- TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

Dê ciência aos Diretores de que trata esta Portaria.

Cumpra-se.

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do SISEPE-TO